



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Sua Excelência. o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/430/2021	08/02/2021	SE/2021/194	01/03/2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo dos Açores n.º 48/XII-PSD/Açores- Operação Portuária no Porto da Praia da Vitória

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores(a) Deputados(a) Rui Miguel Mendes Espínola, Vânia Figueiredo Ferreira, Paulo Duarte Gomes, Luis Carlos Cota Soares, Pedro do Nascimento Cabral e António Vasco Viveiros do grupo parlamentar do PSD/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1 – É intenção do Governo dos Açores, através da Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia, proceder durante o corrente mês de fevereiro, à revisão da Portaria n.º 38/2019, de 30 de maio, que regulamenta as Tarifas da Portos dos Açores, S.A.
- 2 – A aprovação do novo tarifário tem por objetivo promover uma tendente uniformização dos valores unitários das taxas portuárias, bem como uma uniformização de procedimentos e regras de funcionamento.
- 3 – No âmbito do novo regulamento, o porto da Praia da Vitória tornar-se-á mais competitivo, tanto para a movimentação de granéis sólidos, como para a movimentação de contentores, particularmente durante o fim de semana e feriados, períodos em que, atualmente, se tomam penalizantes as operações de descarga, atendendo ao valor das tarifas praticadas. Para o efeito, pretende-se proceder a uma redução muito expressiva (30%) dos valores da tarifa de movimentação de carga (tanto para



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

graneis sólidos como para contentores) no período correspondente aos sábados, domingos e feriados. Para além disso, e no que diz respeito ao movimento de graneis sólidos em dias úteis, procede-se a uma redução média de 15%.

No que se refere à tarifa TUP carga, e no sentido de promover uma tendente uniformização dos valores unitários das taxas portuárias, pretende-se igualar as tarifas do Porto da Praia da Vitória às do Porto de Ponta Delgada, apenas para as tarifas que tenham um valor superior às do Porto de Ponta Delgada, mantendo-se inalteradas aquelas que têm um valor inferior.

4 – O Governo dos Açores tem como objetivos estratégicos a redução significativa dos custos, a melhoria das acessibilidades e frequências e o eficaz movimento de carga. Neste contexto, é intenção promover a realização de um estudo técnico, que avalie o atual modelo de obrigações de serviço público nas ligações com o continente, com o propósito fundamental de reduzir os preços e melhorar a regularidade do serviço, equacionando em simultâneo, a existência de uma carreira regular de carga interilhas, que permita assegurar o transporte de bens com uma regularidade, previsibilidade e custo adequado.

Pretendem-se transportes frequentes, com custo competitivo, para promover o interesse no desenvolvimento de iniciativas de produção especializada nas diversas ilhas, o que só pode ser alcançado se for assegurado o escoamento das produções.

Com os melhores cumprimentos, *atizada consideração e estar presente*

O Subsecretário Regional da Presidência

Pedro de Faria e Castro